

PORTARIA Nº. 930 /2021, DE 13 DE Setembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 4252 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora Sara Falcão de Sousa em viagem Institucional para Palmas-TO a fim de participar da Reunião com a Comissão de Internato Médico Estadual, afim de representar os interesses da Universidade UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Sara Falcão de Sousa, Matrícula: 3057, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO


Período: 14 de setembro de 2021.

Objetivo: Participar da Reunião com a Comissão de Internato Médico Estadual, afim de representar os interesses da Universidade UnirG.

Valor: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de Setembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021,

